



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO Nº 071 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

*Dispõe sobre alteração do horário
de funcionamento/expediente da
Câmara Municipal de Santa Cruz
de Salinas/MG.*

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o horário de funcionamento/expediente da Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas, que passará a ser das 7:00 às 13:00h.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas, 28 de fevereiro de 2025.

**Aldeir Martins de Sá
Presidente**

**Larissa Mirelle Araújo Costa
Secretária**